

ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A
Processo Seletivo Jovem Aprendiz – Ano 2015

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

A **ELETROBRAS ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A**, nos conformes da legislação pertinente, neste ato representada pela Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, torna pública a realização de Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz 2015, de acordo com o disposto neste manual, seus anexos e eventuais retificações sob responsabilidade da empresa **CKM Serviços Ltda.**

I - OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo seletivo destina-se a selecionar estudantes do 2º ano do ensino médio da rede pública de ensino ou que nela o tenham concluído para o preenchimento de vagas de Jovem Aprendiz para **Brasília/DF**. Para as localidades de **Belém/PA, Marabá/PA, Vila do Conde/PA, Altamira/PA e Palmas/TO** os estudantes deverão estar cursando o 1º ano do ensino médio da rede pública de ensino, conforme especificação abaixo:

CURSO	Nº DE VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNOS	VALOR DA BOLSA
Técnico em Multimídia	25	TAGUATINGA/DF	1.200	VESPERTINO	50% do Salário Mínimo
Técnico em Segurança do Trabalho	25	TAGUATINGA/DF	1.200	VESPERTINO	
Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	08	BELÉM/PA	892	VESPERTINO	
Eletricista de Manutenção Industrial	03	VILA DO CONDE/PA	1040	MATUTINO	
Eletricista de Manutenção Industrial	03	MARABÁ/PA	1040	VESPERTINO	
Auxiliar Administrativo	03	ALTAMIRA/PA	1040	MATUTINO	
Auxiliar Administrativo	02	PALMAS/TO	800	VESPERTINO	

II – MODALIDADE / PERFIL DO CURSO

1. Modalidade: Técnico em Segurança do Trabalho – Taguatinga / DF

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo I Técnico em Segurança do Trabalho	Informática Básica Aplicada	80h
	Inglês Técnico	40h
	Atitudes Pessoais e Psicologia do Trabalho	96h
	Leitura e Interpretação de Desenho Arquitetônico	40h
	Comunicação e Pesquisa	50h
	Prevenção de Doenças Profissionais e Primeiros Socorros	108h
	Gestão em Educação, Higiene e Monitoração Ambiental	242h
	Gestão em Organização e Tecnologia Industrial	204h
	Técnicas de Prevenção de Combate a Sinistros	60h
	Empreendedorismo	40h
	Gestão em Segurança do Trabalho	184h
	Trabalho de Conclusão	56h
	Total de Horas	
Total Geral de Horas: 1200h		
Duração da Hora/Aula: 50 min		
Período do Curso: 02/02/2015 a 10/08/2016		

2. Modalidade: Técnico em Multimídia – Taguatinga / DF

	Componentes Curriculares	Carga Horária
MÓDULO I Unidade de Qualificação Desenhista para Design	Atitudes Pessoais	40h
	Informática Básica Aplicada	80h
	História da Arte e do Design	40h
	Desenho	180h
	TOTAL	340h
MÓDULO II Unidade de Qualificação Assistente da Gestão de Produção do Design	Inglês Técnico	40h
	Tecnologia de Produção Industrial do Design	60h
	Comunicação e Pesquisa	50h
	Educação Ambiental	40h
	Elaboração e Gestão de Projeto	50h
	Empreendedorismo	40h
	TOTAL	280h
MÓDULO III Unidade de Qualificação Designer Gráfico I	Designer de Impressos Publicitários	60h
	Criação e Tratamento de Imagens Digitais	40h
	Designer de Impressos Editoriais I	80h
	TOTAL	180h
MÓDULO IV Unidade de Qualificação Web Designer	Tecnologia de Construção de Sites	100h
	Padrões Web	40h
	Designer de Web	40h
	TOTAL	180h
MÓDULO V Unidade de Qualificação Web Developer	Lógica de Programação	20h
	Banco de Dados (Modelagem, MYSQL)	40h
	Desenvolvimento de Aplicativos Web (AJAX, PHP)	60h
	Introdução a Tecnologia de Redes	20h
	Designer de Projetos para Web	80h
	TOTAL	220h
	TOTAL GERAL	1200h
Total Geral de Horas: 1200 h Duração da Hora/Aula: 50 min Período do Curso: 02/02/2015 a 10/08/2016		

3. Modalidade: Auxiliar Administrativo – Palmas / TO

Módulo	Denominação	Componentes curriculares	Carga	Carga Horária
Básico	Básico	Comunicação	60h	200h
		Gestão Organizacional	60h	
		Operações matemáticas	40h	
		Informática	40h	
Específico	Documentação	Organização e arquivamento	30h	30h
	Gestão de Pessoas e Financeira	Noção de marketing, compras e vendas	30h	130h
		Noções contábil-financeira	60h	
	Logística	Princípios de administração de recursos humanos	40h	40h
Total de horas				400h
Total Geral de Horas: 400 h Duração da Hora/Aula: 8h semanais (2 x por semana SENAI) e 12 h semanais (3 x por semana na empresa)				
Carga horária prática profissional: 400 h Total de horas práticas e escolares: 800 h Período do Curso: Fevereiro de 2015 a Fevereiro de 2016				

4. Modalidade: Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica – Belém / PA

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO	Integração ao SENAI	04h
	Comunicação Oral e Escrita	20h
	Relações Interpessoais, Ética e Cidadania	08h
	Educação Ambiental	04h
	Gestão da Qualidade	04h
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	16h
	Trabalho e Empreendedorismo	08h
	Eletricidade Básica	160h
	Eletrônica Analógica	120h
	TOTAL	344h
MÓDULO ESPECÍFICO I	Eletrônica Digital	80h
	Eletrônica de Potencia	80h
	Noções de Comandos Elétricos	20h
	TOTAL	180h
MÓDULO ESPECÍFICO II	Acionamentos Eletrônicos	40h
	Sistemas Microcontrolados	156h
	Controlador Lógico Programável	80h
	TOTAL	276h
	AULA PRÁTICA	92h
	TOTAL GERAL	892h
Total Geral de Horas: 892h		
Período do Curso: Janeiro a Dezembro de 2015		

5. Modalidade: Auxiliar Administrativo – Altamira / PA

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária
MÓDULO INTRODUTÓRIO	Comunicação Oral e escrita	20h
	Informática	20h
	Relações Sócio-Profissionais Cidadania e Ética	20h
	Saúde e Segurança no Trabalho	20h
	Planejamento e Organização do Trabalho	20h
	Raciocínio Lógico e análise de dados	20h
	TOTAL	120h
MÓDULO BÁSICO	Gestão Organizacional	60h
	Gestão de Pessoas	40h
	Organização de Documentos	56h
	Arquivamento	56h
	TOTAL	212h
MÓDULO ESPECÍFICO	Gestão Contábil e Financeira	128h
	Organização de Eventos	84h
	Operações Logísticas	116h
	Gestão de Compras	100h
	TOTAL	428h
	AULA PRÁTICA	280h
	TOTAL GERAL	1040h
Total Geral de Horas: 1040h		
Período do Curso: Janeiro a Dezembro de 2015		

**6. Modalidade: Eletricista de Manutenção Industrial - Vila do Conde / PA
(Farão prova em Abaetetuba / PA)**

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária
MÓDULO INTRODUTÓRIO	Comunicação Oral e Escrita	20h
	Relações Sócio-Profissionais, Cidadania e Ética	20h
	Informática	20h
	Saúde e Segurança no Trabalho	20h
	Planejamento e Organização do Trabalho	20h
	Raciocínio Lógico e Análise de Dados	20h
	TOTAL	120h
MÓDULO BÁSICO	Noções de Eletricidade	40h
	Tecnologia de Ferramentas	40h
	Leitura e Interpretação de Desenho Elétrico	60h
	Medidas Elétricas	60h
	TOTAL	200h
MÓDULO ESPECÍFICO	Eletrotécnica	92h
	Instrumentação e Controle	60h
	Eletrônica Industrial	120h
	Eletricidade Industrial	160h
	TOTAL	432h
	AULA PRÁTICA	288h
	TOTAL GERAL	1040
Total Geral de Horas: 1040h		
Período do Curso: Janeiro de 2015 a Fevereiro de 2016		

7. Modalidade: Eletricista de Manutenção Industrial – Marabá / PA

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária
MÓDULO INTRODUTÓRIO	Comunicação Oral e Escrita	20h
	Relações Sócio-Profissionais, Cidadania e Ética	20h
	Informática	20h
	Saúde e Segurança no Trabalho	20h
	Planejamento e Organização do Trabalho	20h
	Raciocínio Lógico e Análise de Dados	20h
	TOTAL	120h
MÓDULO BÁSICO	Noções de Eletricidade	40h
	Tecnologia de Ferramentas	40h
	Leitura e Interpretação de Desenho Elétrico	60h
	Medidas Elétricas	60h
	TOTAL	200h
MÓDULO ESPECÍFICO	Eletrotécnica	92h
	Instrumentação e Controle	60h
	Eletrônica Industrial	120h
	Eletricidade Industrial	160h
	TOTAL	432h
	AULA PRÁTICA	288h
	TOTAL GERAL	1040
Total Geral de Horas: 1040h		
Período do Curso: Janeiro a Dezembro de 2015		

III - CONCEITO DE APRENDIZ

1. Aprendiz é o adolescente ou jovem entre 14 e 24 anos que esteja matriculado e frequentando a escola, em conformidade com o disposto no decreto 5.598/2005 e o artigo 428 da CLT.

IV – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

1. Ter idade entre 16 a 22 anos na data da contratação;
 - 1.1 Não há limite de idade para Pessoa com Deficiência;
2. Estar matriculado a partir do 2º ano do ensino médio em escola da rede pública ou que já tenha concluído o ensino médio da rede pública de ensino ou cursando Educação para Jovens e Adultos - EJA; **(para os Candidatos de Brasília)**

3. Estar matriculado e frequentando o 1º ano do ensino médio em escola da rede pública ou cursando Educação para Jovens e Adultos - EJA; (**para os Candidatos das localidades de Belém, Altamira, Vila do Conde, Marabá e Palmas**).
4. Estar disponível no horário do Curso do SENAI
5. Ter renda familiar de até 3 (três) salários mínimos;
6. Apresentar desenvolvimento físico, moral e psicológico compatível com a formação técnico-profissional metódica, objeto do contrato de aprendizagem;
7. Não ter participado do programa Jovem Aprendiz em nenhuma empresa.

V – DOS BENEFÍCIOS

1. Bolsa Auxílio: 50% do salário mínimo vigente;
2. Auxílio Transporte (de acordo com a localidade);
3. Auxílio Lanche;
4. Seguro de Vida em Grupo;
5. 13º Salário;
6. Férias remuneradas;
7. Encargos Sociais (FGTS, PIS, INSS)

VI – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas pela internet no site <http://www.makiyama.com.br/concursos/eletronortejovem2015/>
2. **Período: Das 09h00min do dia 27/10/2014 às 23h59min do dia 12/11/2014.**
3. Para se inscrever pela internet, o (a) candidato (a) deverá:
 - a. Acessar o endereço eletrônico <http://www.makiyama.com.br/concursos/eletronortejovem2015/> durante o período de inscrição;
 - b. Localizar o link da Ficha de Inscrição;
 - c. Ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet e demais procedimentos;
 - d. Preencher total e corretamente a Ficha de Inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição;
 - e. Imprimir o comprovante de inscrição;
4. A **CKM Serviços** e a **Eletronorte** não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivo de queda na transmissão de dados ocasionados por dificuldades de acesso, instabilidades, sinal fraco, ausência de sinal ou outros motivos causados por problemas na rede de computadores ou na internet.
5. O (a) candidato (a) que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet, por qualquer motivo, deverá, no momento em que o problema ocorrer, registrar a ocorrência, encaminhando o relato para o endereço de e-mail atendimento@makiyama.com.br para análise.
6. O (a) candidato (a) que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema não terá seus pedidos avaliados.

VII - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

1. Aqueles (as) que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296 de 02 de dezembro de 2004, têm assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo.
2. Para os (as) aprendizes com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes.
3. O (a) candidato (a) que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realizar a prova deverá declarar sua deficiência na ficha de inscrição e requerer o tratamento especial à sua condição.
4. Para concorrer às vagas destinadas, o (a) candidato (a) deverá:
 - 4.1 Declarar essa condição no ato da inscrição;
 - 4.2 Entregar em sede de sua aprovação / convocação, sob pena de desclassificação:
 - a. Laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
 - 4.3 As pessoas com deficiência poderão ser convocadas para exames médicos por uma comissão multidisciplinar da Eletrobrás Eletronorte.
 - 4.4 O (a) candidato (a) com deficiência que, no ato da inscrição não declarar essa condição não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
5. As inscrições deferidas na condição Pessoa com Deficiência serão publicadas em lista apartada da geral.
6. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- O (a) candidato (a) somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

VIII - DA EQUIDADE DE GÊNERO

- A Eletronorte inserirá no Processo Seletivo de Jovem Aprendiz, oportunidades iguais para homens, mulheres e pessoas com deficiência, independente da raça, cor e etnia, contribuindo com a promoção da diversidade e a equidade de gênero e raça na capacitação para o mercado de trabalho.

IX - DA INCLUSÃO SOCIAL

- Será outorgada a seguinte pontuação extra para aqueles candidatos que comprovarem documentalmente as seguintes situações nesta ordem:
 - Ser aluno de escola pública – 10 (dez) pontos
 - Atestar renda familiar de até 03 (três) salários mínimos – 10 (dez) pontos
- A nota final do (a) candidato (a) será calculada considerando-se o somatório algébrico da pontuação obtida na prova objetiva.
- Para que o (a) candidato (a) participe do Processo Seletivo na condição de INCLUSÃO SOCIAL o mesmo deverá seguir as regras descritas no **Capítulo X** deste Manual na íntegra;

X - DA ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA CONDIÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL

- A apresentação dos documentos dar-se-á na data da prova objetiva, nos conformes do Anexo I – Cronograma deste Manual.
- Os documentos apresentados não necessitam ser autenticados.
- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**
 - Cópia do Certificado de Conclusão do 2º Grau ou;
 - Declaração Escolar para os candidatos que estão em curso, emitida pela Instituição de Ensino contendo:
 - Curso;
 - Ano Letivo;
 - Horário;
 - Frequência.
 - Cópia frente e verso do documento de identidade.
 - Comprovante de participação FAMILIAR no programa CadÚnico (cópia frente e verso).
- A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, **verificadas a qualquer tempo**, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- As cópias reprográficas dos documentos deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome e número de inscrição do (a) candidato (a).**
- A Eletrobrás Eletronorte será responsável pela avaliação dos documentos apresentados, sendo cabível a exigências de outros não relacionados neste Manual caso se verifique a necessidade.
- Não serão aceitas cartas ou declarações justificando a não entrega dos documentos.

XI - DAS ETAPAS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

- As etapas do Processo Seletivo e respectivas condições para habilitação são as constantes das tabelas a seguir:

ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Etapa 01: Prova Escrita Tipo: Classificatória e Eliminatória	<ol style="list-style-type: none"> Estarão habilitados na Etapa 01 e participarão da Etapa 02 os candidatos que não zeraram nenhuma das disciplinas constantes da prova escrita e obtiverem nota final maior ou igual a 45,00.
Etapa 02: Comprovação de Pré-Requisitos	<ol style="list-style-type: none"> Serão inabilitados na Etapa 02 os (as) candidatos (as) QUE: <ol style="list-style-type: none"> Não comprovarem que atendem os pré-requisitos constantes do Capítulo IV deste Manual. Não comparecerem no dia determinado no Anexo I – Cronograma deste Manual para a entrega da documentação de comprovação de pré-requisitos.

2. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) considerando o somatório algébrico das provas de Português e Matemática por ordem decrescente por curso oferecido. A este somatório será acrescida a pontuação socioeconômica, conforme capítulo IX - **DA INCLUSÃO SOCIAL**.

XII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA DA PROVA ESCRITA

1. Na hipótese de empate entre 02(dois) ou mais candidatos no total de pontos obtidos levar-se-á em conta os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 1.1 Maior nota na prova de PORTUGUÊS;
 - 1.2 Maior nota na prova de MATEMÁTICA;
 - 1.3 Maior idade.

XII – DA PROVA

2. A Prova Escrita será composta de questões do tipo objetiva.
3. O tempo de realização da prova será de 3 horas.
4. Todas as questões serão igualmente distribuídas entre as disciplinas de Português e Matemática.
5. A prova abrangerá conteúdos programáticos obrigatórios, de acordo com o Anexo II, e contará com 30 (trinta) questões – objetivas, quais sejam:

Disciplinas	Nº de Questões	Valor por questão	Total
Português	15	3,0	45,0
Matemática	15	3,0	45,0
Nota Máxima			90,0

6. Cada questão corresponderá a apenas uma única resposta correta.
7. A pontuação por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Capítulo X - **DAS ETAPAS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**.
8. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo II deste Manual.
9. O Horário e o Local de realização da prova serão divulgados no dia definido no Anexo I – Cronograma.
10. O (a) candidato (a) é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado.
11. A **CKM Serviços** além de comunicar a convocação através de edital, encaminhará um e-mail de convocação aos candidatos.
 - 11.1 Os e-mails de convocação não têm caráter oficial e é meramente informativo, devendo o (a) candidato (a) acompanhar pelo site <http://www.makiyama.com.br/concursos/eletronortejovem2015/> a publicação da respectiva Convocação.
 - 11.2 A **CKM Serviços** não se responsabiliza por convocação através de e-mails não recebidos.
12. O cartão de convocação também poderá ser emitido no site <http://www.makiyama.com.br/concursos/eletronortejovem2015/> a partir da data de publicação da Convocação.
13. A prova Objetiva será realizada nas cidades de Taguatinga /DF, Belém/PA, Altamira/PA, Marabá/PA e Palmas/TO na data definida no cronograma do **Anexo I** deste Manual de Normas e Procedimentos.
 - 13.1 O candidato somente poderá realizar a prova na localidade para a qual se inscreveu, exceto os candidatos e as candidatas de Vila do Conde / PA que realizarão a prova em Abaetetuba / PA.
14. O (a) candidato (a) deverá comparecer no local designado para a Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica preta ou azul, Cédula de Identidade ou qualquer outro documento que tenha fotografia do (a) candidato (a), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
15. Os procedimentos constantes da Capa da Prova são parte integrante deste Manual.
16. Os telefones celulares deverão ter sua bateria retirada do aparelho.
17. Não será permitida que qualquer candidato (a) realize a prova usando boné, chapéu, boina ou quepe.
18. O (a) candidato (a) não poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início, bem como só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 01 (uma) hora, contada do seu efetivo início.
19. Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o (a) candidato (a) submetido à identificação especial.
20. O portão de acesso ao local da prova será fechado às 14h00min horas, impreterivelmente, no horário de Brasília / DF.

21. Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso, no local de realização da prova, de candidato (a) que se apresentar após a hora determinada para o início da mesma.
22. É vedada a presença, no local das provas, de pessoas não credenciadas pela comissão do concurso.
23. SERÁ ELIMINADO DESTA SELEÇÃO O (A) CANDIDATO (A) QUE:
 - 23.1 Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;
 - 23.2 Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro (a) candidato (a) ou pessoa não autorizada;
 - 23.3 Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
 - 23.4 Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 23.5 Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
 - 23.6 Descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
 - 23.7 Não realizar a prova, ausentar-se do local de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
 - 23.8 Deixar de devolver a Prova Escrita ou de assinar a lista de presença;
 - 23.9 Não atender às determinações do presente Manual e de seus Anexos.

XIV - DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1. Ordem de classificação:
 - 1.1 Concorrerão a classificação geral na ocasião da inscrição: todos os (as) candidatos (as) que durante a realização do Processo Seletivo, não incidirem em nenhuma das hipóteses de eliminação constituídas deste Manual.
 - 1.2 A classificação dos(as) candidatos(as) será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo (prova escrita e inclusão social), obedecendo-se o limite de vagas oferecidas neste Manual.
 - 1.3 O resultado do Processo Seletivo de Jovem Aprendiz – Ano 2015 e convocação para o exame médico admissional assim como todas as datas referentes ao Processo constam no Anexo I deste Manual, tema sobre o qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

XV - DA ELIMINAÇÃO

1. Será automaticamente eliminado do processo de classificação geral o (a) candidato (a) que:
 - 1.1 Descumprir as regras do Edital;
 - 1.2 Apresentar-se às provas sem os documentos de identificação exigidos neste Manual;
 - 1.3 Obter nota zero em qualquer disciplina de quaisquer das provas;
 - 1.4 For flagrado com intenção de fraudar o Processo;
 - 1.5 Faltar com respeito com os fiscais ou qualquer um dos membros da comissão;
 - 1.6 Utilizar-se ou facilitar a utilização por terceiros, de qualquer meio fraudulento na realização das provas;
 - 1.7 Faltar a uma das etapas do processo seletivo.

XVI - DO EXAME MÉDICO

1. Serão indicados (as) para esta etapa os (as) candidatos (as) classificados (as) em Brasília/DF do 1º ao 25º e do 1º ao 16º, os classificados nas demais localidades, em endereço a ser informado quando da Convocação.
2. Os (as) candidatos (as) deverão concluir os exames médicos até a data definida no Cronograma constante do Anexo I deste Manual;
3. Após a conclusão dos exames médicos, os (as) candidatos (as) deverão apresentá-los na Eletrobrás Eletronorte, para que seja feita a avaliação médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, informando a situação do (a) candidato (a) em apto (a), inapto (a) ou apto (a) com restrições.
4. O resultado desta etapa será fornecido pessoalmente para o (a) candidato (a), pela Coordenação de Gestão de Pessoas da Eletrobrás Eletronorte até a data definida no Cronograma constante do Anexo I deste Manual

XVII - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação do (a) candidato (a) será condicionada à:
 - 1.1 Aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo: prova escrita, inclusão social e exame médico;
 - 1.2 Apresentação de todos os originais dos documentos pessoais: CPF, Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).
 - 1.3 Comprovante de Residência (conta de energia, água, telefone, etc.);
 - 1.4 O (a) candidato (a) menor de 18 anos deverá apresentar também: Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), cópia do documento de identificação e cópia do comprovante de residência do responsável.

1.5 Comprovante de renda familiar até 03 (três) salários mínimos;

1.6 A contratação será feita de acordo com a localidade e os dias estipulados no Anexo I – Cronograma deste Manual, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei do Jovem Aprendiz nº 10.097/2000 e Normas Internas da Eletrobrás Eletronorte.

XVIII - DA DESISTÊNCIA DE CANDIDATO (A)

1. Em caso de desistência da vaga, o (a) candidato (a) deverá formalizar imediatamente, por escrito à Eletrobrás Eletronorte, quando o (a) mesmo (a) não comparecer na data programada em uma das seguintes etapas: exame médico ou contratação.
2. O não comparecimento do (a) candidato (a) na data, horário e locais definidos pela Eletrobrás Eletronorte, implicará automaticamente em desistência e exclusão do mesmo do Processo Seletivo.
3. A vaga não preenchida por motivo de desistência será oferecida para o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação e assim sucessivamente, até que se preencha a vaga em questão.

XIX - DOS RECURSOS

1. Eventuais recursos deverão ser impetrados até 24 (vinte e quatro) horas após a data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2015 no site <http://www.makiyama.com.br/concursos/eletronortejovem2015/> em área própria.
2. Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e os pareceres serão emitidos em até três dias úteis e publicados no site <http://www.makiyama.com.br/concursos/eletronortejovem2015/>
3. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados nesta divulgação.
5. Admitir-se-á um único recurso por candidato (a) e de forma individualizada.
6. Não haverá em hipótese alguma e sob qualquer pretexto revisão da prova escrita e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado da prova escrita.
7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, a decisão da Banca Avaliadora é incontestável.
8. Os recursos deverão ser formalizados através do site <http://www.makiyama.com.br/concursos/eletronortejovem2015/>, no horário das 09h00min as 18h00min, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Jovem Aprendiz - Ano 2015 e à Superintendência de Educação e Desenvolvimento contendo:
 - 8.1** Nome do (a) candidato (a);
 - 8.2** Número do documento de identidade;
 - 8.3** A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
 - 8.4** A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.
 - 8.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Jovem Aprendiz 2015.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o (a) candidato (a) declara conhecer, submeter-se a atender a todas as disposições contidas neste Manual.
2. A inexistência e afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o (a) candidato (a) do Processo Seletivo, em qualquer de suas etapas, anulando-se todos os atos decorrentes da Inscrição.
3. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Jovem Aprendiz 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO - ANO 2014 / 2015

Silvia Pinto Lessa
Elder Nunes dos Reis
Doraci da Silva Gomes
Maria das Dores Viana Castilho

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Divulgação nas Instituições conveniadas.	27/10 a 05/11/2014
Período de Inscrições	27/10 a 12/11/2014
Período de análise do banco de candidatos	12/10 a 20/11/2014
Publicação das Inscrições deferidas	21/11/2014
Período aberto a recursos	22 e 23/11/2014
Resposta dos recursos	25/11/2014
Convocação para a Prova	28/11/2014
Data da Prova	07/12/2014
Publicação do Gabarito Preliminar	08/12/2014
Período de recurso	09 e 10/12/2014
Publicação do Gabarito e Resultado Final	12/12/2014
Exame médico admissional	15 e 16/12/2014
Resultado do exame médico	19 e 22/12/2014
Reunião com os pais dos (as) jovens Belém / PA, Marabá / PA, Altamira / PA e Vila do Conde / PA.	22/12/2014
Reunião com os pais dos (as) jovens Brasília / DF e Palmas / TO	05 a 12/01/2015
Contratação	De acordo com o início do curso em cada localidade.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA. ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Vozes do verbo. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Formação de Palavras: composição e derivação. Figuras de linguagem: conotação e denotação.

MATEMÁTICA: O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos, Equações de 1º grau. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.